

João Pinheiro/MG, 25 de agosto de 2020.

Ao  
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – CBH SF7  
A/C: Sr. Antônio Eustáquio Vieira  
Rua Rio Grande do Sul, 1204 - Centro  
Paracatu - MG

**Ref.:** Pauta da 2ª reunião ordinária 2020 – Outorga Coletiva 3224/2019

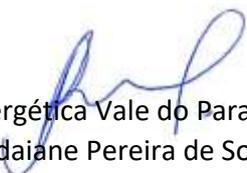
**Assunto:** Pedido de Vistas

Prezado Sr.,

A BIOENERGÉTICA VALE DO PARACATU S/A (“BEVAP”), com sede na Rodovia MG 181, Km 85, Estrada da Fazenda São Geraldo, no município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.793.343/0001-62, neste ato, representado por sua procuradora infra-assinada, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. encaminhar a resposta técnica de vistas ao Parecer de Reconsideração da Portaria de Outorga Coletiva de número 3224/2019, concedido a BEVAP durante a 2ª Reunião Ordinária do ano de 2020.

Sendo só para o momento, ao dispor para eventuais esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adaiane", is positioned above the typed name.

Bioenergética Vale do Paracatu S/A  
Adaiane Pereira de Souza